Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022 | Ano V | Edição nº 1086 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Outros atos 2
Editais 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

EXTRATO JULGAMENTO REPRESENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO Nº 153/2022 – D.A. – D.C.L

Objeto: Contratação de empresa para execução pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme Convênio nº 101730/2022 – Demanda nº 022901 – Processo nº SDR-PRC2022-02085-DM – Governo do Estado de São Paulo.

Empresas participantes: **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, OBRAS E SERVIÇOS FATOR S.A, PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI** e **ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**

(...) Vistos. A empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A,** com fundamento no artigo 109, I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, inconformada com a decisão proferida em 05.10.2022 que negou provimento ao recurso administrativo que a inabilitou para o certame, apresentou novo instrumento em forma de "recurso hierárquico". (...) Posto isto, por seus próprios fundamentos, mantenho na integralidade a decisão anteriormente proferida e, por consectário lógico, **decido** por **negar provimento** a representação formulada pela empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S.A.** Publique-se. Mirassol/SP, 17 de outubro de 2022. Edson Antonio Ermenegildo - Prefeito Municipal

.....

Outros atos

CANCELAMENTO DO ITEM 11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022– PROCESSO Nº 013/2022
DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

CNPJ: **46.612.032/0001-49**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO,** torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acerca do requerimento de cancelamento do registro do **ITEM 11**, protocolado pela empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 08.528.442/0001-17, inscrição estadual nº 647.492.838.110, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.035-510, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 021/2022,** registrado sob o protocolo de nº 015001/10/2022, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.906 de 21 de setembro de 2021, fica **DEFERIDO** o presente ajuste afim de cancelar o registro de preços do **ITEM 11 – DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, NEUTRO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML. PRODUTO NOTIFICADO/ REGISTRADO NA ANVISA**, adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado **sem aplicação de penalidade**, devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 17 de outubro de 2022.
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Editais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Processo Físico nº:	**0506978-12.2012.8.26.0358 - Ordem nº 3587/2012-3**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**J. L. JUNIOR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO COEXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Coexecutado: APARECIDO BATISTA DOS SANTOS
Documentos do coexecutado: CPF: 080.678.158-01, RG: 18098415
Execução Fiscal nº: 0506978-12.2012.8.26.0358 - Ordem nº 3587/2012-3
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 07/01/2009, 21/01/2010, 17/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3256/2012
Valor da Dívida: R$ 2.039,45 atualizado até 29/01/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 15 de julho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0506978-12.2012.8.26.0358 e o código 9Y00000024SVR.